

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ORÇ.: – ESPECIFICAÇÕES SINTÉTICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS COM A OBRA DE IMPERMEABILIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA CEARAPREV. FORTALEZA - CE

Este caderno de especificações tem por objetivo definir, esclarecer e determinar os serviços a serem executados por ocasião da IMPERMEABILIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA CEARAPREV. FORTALEZA - CE

1.0- ENCARGOS:

- Os encargos do construtor são aqueles estipulados no caderno de encargos da SOP/CIDADES, o qual o empreiteiro declara conhecer.
- A empreiteira se obriga saber das responsabilidades legais e vigentes e prestar assistência técnica-administrativa e financeira necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

2.0- NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Serão fornecidos por esta diretoria os projetos e detalhes necessários à execução total dos serviços, salvo esclarecimento posterior de outros projetos.
- A rigorosa obediência aos Projetos fornecidos, bem como às recomendações técnicas das normas (ABNT – Cadernos de Encargos) e orientações por parte da fiscalização da SOP, será uma constante durante o decorrer da obra.
- Todo material a ser empregado nessa obra será novo, de primeira qualidade, sendo respeitadas fielmente as especificações e recomendações dos fabricantes neles contidos.
- Compete ao construtor a verificação “*in loco*”, antes da licitação, de condições tais como: acesso e dimensionamento do canteiro de obras, conhecimento pleno de todos os ambientes para os serviços, planejamento da execução dos serviços, etc., não podendo, posteriormente, alegar desconhecimento.
- Obrigatoriamente, toda a mão-de-obra destinada a execução dos serviços terá que ser comprovadamente bem qualificada.
- Qualquer discrepância entre estas especificações, orçamentos, projetos e contratos, será resolvida pela SOP, através da Diretoria Técnica de Edificações. No entanto, torna-se enfático dizer que a concepção total na execução da obra é prevalecida pelas informações contidas nos projetos fornecidos e em seguida é que vem os demais documentos do processo licitatório.
- Para que todo e qualquer “similar” possa ser utilizado, o construtor deverá consultar a fiscalização por escrito sobre a possibilidade de efetuar a substituição, que em caso positivo dará a resposta também por escrito.

- Será de inteira responsabilidade do licitante a sua “Planilha de Proposta Orçamentária” (quantidades e preços), pois o orçamento base fornecido pela SOP possui caráter meramente informativo e roteirista, salvo referência ao contrário.
- O início dos trabalhos deverá ser precedido da entrega, sob responsabilidade da construtora, do Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil como parte integrante do licenciamento ambiental, atendendo as diretrizes/requisitos estabelecidos pelo órgão ambiental municipal ou, quando não houver órgão de licenciamento municipal, as exigências estabelecidas pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE e encaminhar os Relatórios de Gerenciamento Anuais ou em periodicidade determinada pelo órgão ambiental.
- A contratada, responsável pela obra, adotará todas as medidas relacionadas à minimização dos impactos ambientais
- A contratada será responsável pelos danos ou impactos ambientais identificados pelo órgão ambiental competente, decorrentes da execução da obra.
- Deverá ser observado o atendimento da legislação municipal quanto as autorizações ou licenças para as intervenções supracitadas.

3.0- DESPESAS:

- Todas as despesas referentes aos serviços, mão-de-obra, materiais, leis sociais, licenças, multas, danos ao patrimônio público ou de terceiros, prêmios de seguros, enfim, taxas de qualquer natureza, ficarão a cargo da construtora.
- A administração, no encaminhamento da execução dos serviços, ficará a cargo de um Engenheiro designado pela construtora, e, no local dos serviços, ser auxiliado por Supervisor Geral destes (Mestre de Obras).

4.0- LISTA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

- **Terraço:** Demolição do piso cerâmico e da regularização existente no terraço, incluindo a retirada da antiga manta de impermeabilização; Demolição do chapim existente no peitoril do perímetro do terraço, incluindo a remoção da proteção do guarda-corpo; demolição de alvenaria da antiga casa de máquinas; Remoção da cobertura de telha de alumínio para revisão, além da demolição das calhas e rufos existentes; Regularização com novo caimento; Impermeabilização com manta, considerando as ancoragens e proteção; Revestimento de piso; Execução de chapim pré-moldado de concreto com pintura; Pintura das paredes internas do guarda-corpo (platibanda); Recolocação das telhas de alumínio, substituindo 20% por novas; Execução de novas calhas e rufos metálicos.
- **3º Pavimento:** Remoção do piso Paviflex existente e instalação de um novo; Pintura das paredes; revisão do forro existente.
- **2º Pavimento:** Instalação de tapumes para isolar a área em obras; Remoção de todo o forro mineral das áreas críticas; retirada do piso Paviflex nos ambientes que o possuem; Recuperação estrutural das lajes e pisos, conforme laudo estrutural; Instalação de novo forro mineral; Colocação de piso nas salas que estão sem revestimento; Pintura geral; Substituição dos vidros quebrados das esquadrias da escada e do banheiro.
- **Subestação:** Impermeabilização da laje, incluindo a remoção da impermeabilização existente, regularização e aplicação de nova manta com proteção mecânica.

5.0- DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1- SERVIÇOS PRELIMINARES

- Execução de canteiro de obras incluindo:
 - Placa indicativa, devendo ser colocada no início dos serviços da obra. Deverão ser observadas as exigências do CREA-CE no que diz respeito a colocação de placas, indicando os nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela execução da obra e autores dos projetos, bem como, o fornecimento da placa do governo, cujo modelo pode ser obtido no site www.sop.ce.gov.br. Nota: Será vedada a fixação de outras placas alheias à obra: anúncios ou propaganda de quaisquer naturezas. Se isto ocorrer por ação de terceiros, o construtor obriga-se a retirá-los.
 - Serão usadas placas de sinalização de obra, com avisos e advertências aos trabalhadores e visitantes.
 - Também constam, nos serviços preliminares, os custos com mobilização e desmobilização da obra.
- Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de “segurança” dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.
- Deverá ainda ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação “NR-18” da Legislação em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

5.2- SERVIÇOS AUXILIARES

ANDAIMES:

- Para a instalação e utilização dos andaimes deverão ser obedecidas as disposições constantes dos seguintes documentos:
 - NR-18: “Condições e meio ambiente de trabalho da indústria da construção”
 - NBR 7678/1983: Segurança da execução de obras e serviços de construção
 - NBR 6494/1990: Segurança nos andaimes.
- Os andaimes serão construídos ou montados sempre que for necessário executar trabalhos em lugares elevados, onde eles não possam ser executados com segurança, a partir do piso da edificação e cujo tempo de duração – ou tipo de atividade – não justifique o uso de escadas.
- Os materiais usados na construção de andaimes serão de boa qualidade, não sendo permitido o uso de peças de madeira – ou metal – que apresentem sinais de deterioração, rachaduras, nós ou quaisquer outros defeitos que possam comprometer sua resistência.
- Durante a construção de andaimes, não será permitida, no local, a presença de pessoas estranhas ao serviço.

5.3- DEMOLIÇÃO E RETIRADAS:

- Toda demolição será planejada e orientada por responsável técnico legalmente capacitado;
- Todos os trabalhadores devem utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, como capacete, luvas, óculos de proteção, máscara contra poeira e botas.
- O local de trabalho deve ser isolado para evitar a entrada de pessoas não autorizadas.
- A demolição deve ser realizada de forma a evitar danos às estruturas adjacentes e minimizar a

geração de poeira e ruídos. Os trabalhos de demolição devem seguir as normas técnicas específicas, garantindo a integridade das estruturas remanescentes e a segurança dos trabalhadores. Todo o entulho e resíduos gerados devem ser devidamente descartados em conformidade com as normas ambientais vigentes.

5.4- MOVIMENTO DE TERRA:

- Todo o entulho deverá ser imediatamente transportado para o local do bota-fora indicado pela FISCALIZAÇÃO onde deverá ser lançado;
- Carga e transporte de material resultante das demolições, com Distância Média de Transporte (DMT) de 10km.
- É de responsabilidade da Contratada o descarte deste material, devendo a contratada seguir o seu Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

5.5- RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL:

- Toda a área a ser recuperada deve ser previamente aferida pela fiscalização da obra.
- Deve-se considerar o parecer técnico elaborado pelo Engenheiro da SOP, Bertran Alves Rolim, que identifica as áreas críticas, as patologias estruturais e fornece orientações técnicas para a recuperação.
- Em caso de dúvidas nos procedimentos, a contratada deve consultar a fiscalização da SOP para orientação.
- Para a recuperação estrutural de lajes maciças de concreto armado, devem ser seguidas as normas técnicas vigentes que garantem a integridade e a segurança da estrutura:
 - ABNT NBR 6118:2014 estabelece os requisitos para o projeto de estruturas de concreto, incluindo diretrizes para a recuperação e reforço de elementos estruturais.
 - ABNT NBR 13276:1995 trata da execução de serviços de recuperação e reforço de estruturas de concreto, oferecendo procedimentos específicos para o tratamento de patologia e reforço estrutural.

Procedimentos a serem adotados:

CORROSÃO DE ARMADURAS

- Para o caso das armaduras expostas e com presença de corrosão, recomenda-se o aumento da espessura de cobrimento das armaduras, passando para o valor normativo. Deve ser analisada em cada caso a perda de seção de armadura, caso ocorra a mesma deve ser reposta.

ÁREA DE REPARO – CORTE

- Delimitar a área afetada onde deverá ser feito o corte do concreto e a sua respectiva extensão e profundidade, este, realizado com disco de corte a uma profundidade de 0,5 cm, tendo o cuidado de não seccionar nenhuma armadura.

PREPARAÇÃO DO SUBSTRATO

- Escarificar, de fora para dentro, mantendo o equipamento na posição inclinada a mais ou menos 45º, evitando golpes que possam danificar a peça em recuperação, através de pontadeiras, talhadeiras, retirando todo o material solto e mal compactado, sem resistência e desagregados, até atingir o

concreto são e que a armadura se apresente (livre), obtendo superfície rugosa e coesa, propiciando assim, boas condições de aderência.

LIMPEZA E RECOMPOSIÇÃO DAS ARMADURAS

- Limpar toda armadura exposta com escova de aço ou lixamento manual, verificando possíveis reduções de seção do aço, não admitindo nunca redução de seções superiores a 10%. Caso se confirme redução de seção, substituir a armadura por uma nova, de diâmetro igual à existente, obedecendo ao traspasse exigido por norma que é de aproximadamente 50 vezes o diâmetro da barra.
- Deverá ser realizada complementação de vergalhões em aço de forma a restabelecer a seção original de trabalho, através de grampeamento nas barras longitudinais. Para a ancoragem dos grampos deverá ser empregado adesivo estrutural, tixotrópico, bicomponente à base de resinas epóxi, Master Emaco ADH 229 da marca Basf ou similar.
- Estribos corroídos ou seccionados devem receber o mesmo tratamento. Eventualmente, dependendo das dimensões das partes a serem recuperadas, poderá ser necessária a colocação de estribos adicionais.
- Sobre a armadura e substrato seco, aplicar primer inibidor de corrosão à base de cimento polimérico e inibidores de corrosão à base de nitrito, MasterEmaco P 122, após prévia homogeneização dos componentes. A espessura mínima recomendada é de 2 mm, atingida com ou duas demãos do produto com intervalo mínimo de 60 minutos. Checar se a superfície não se apresenta carbonatada.
- Executar testes com solução de fenoftaleína. Caso a superfície esteja carbonatada, deve-se aprofundar a escarificação do concreto, até encontrar substrato sem carbonatação. Essa limpeza deverá abranger toda a seção da armadura, ou seja, todo o concreto solto ou desagregado por detrás das mesmas e até que sejam encontradas regiões de armadura não corroída. Esta etapa irá favorecer ao processo de aderência do concreto novo com o velho.
- Para favorecer a área de ligação entre o concreto velho e o novo, deixar a superfície na condição satura superfície seca (SSS).
- Lavagem e limpeza do concreto e da armadura corroída através de hidrojateamento abrasivo em alta pressão.

RECOMPOSIÇÃO DA SEÇÃO DE CONCRETO

- No que se refere à recuperação do concreto, deve-se atentar para os seguintes aspectos:
- Para reparos superficiais localizados: (espessuras de argamassa até 3,0 cm):
- Após a secagem do inibidor de corrosão (ao redor de 2 horas e no máximo 24 horas), deve-se efetuar o cobrimento das regiões tratadas com argamassa polimérica tixotrópica e com fibras sintéticas, MasterEmaco S 488 CI. Essa argamassa deve ser misturada em um misturador mecânico, por pelo menos 3 minutos. Observar rigorosamente as especificações do fabricante com relação ao preparo da argamassa, fator água/cimento, tempo de aplicação da argamassa depois de misturada, aplicação e cura. Sob substrato previamente e abundantemente saturado com água e com superfície seca (SSS) aplicar a argamassa de reparos de forma a revestir toda a armadura. Não necessita fazer acabamento na argamassa MasterEmaco S 488 CI, pelo contrário, deve-se deixá-la rugosa já que sobre a mesma será aplicada outra argamassa.
- Em dias muito secos ou com muito vento indicamos a colocação de um feltro não tecido de poliéster cobrindo todo o reparo, esse feltro deve ser mantido constantemente úmido, evitando-se problemas relacionados à molhagem e secagem e o aparecimento de fissuras por retração.
- Para o acabamento sobre a argamassa MasterEmaco S 488 CI deve-se utilizar a argamassa para

reparos rasos MasterEmaco S 170, essa argamassa por não ter fibras e conter polímeros acrílicos na formulação permite um acabamento perfeito. Em reparos rasos pode-se optar por se utilizar apenas a MasterEmaco S 170.

- Aplicar o material com colher de pedreiro ou desempenadeira metálica, comprimindo sobre a superfície em camadas de 10 a 15 mm de espessura;
- Para aplicar camadas sucessivas da argamassa, recomenda-se umedecer a camada anterior com água, sem encharcamentos;
- Em estruturas de concreto aparente onde se queira uma aparência de concreto novo ou queira disfarçar os reparos, deve-se aplicar uma camada da argamassa de estucamento MasterEmaco N 300CI é uma argamassa cimentícia, monocomponente, de rápida secagem, modificada com polímeros e com inibidor de corrosão integrado, ideal para nivelar, recapear ou estucar a superfície de concreto.

5.6- PAREDES E PAINÉIS:

Chapim pré-moldado de concreto – Terraço

- A superfície da platibanda deve estar limpa, sem poeira, óleos ou resíduos que possam prejudicar a aderência da argamassa.
- Se necessário, regularizar a superfície com argamassa para garantir um suporte plano e nivelado para o chapim.
- Aplicar uma camada de argamassa sobre a superfície da platibanda, garantindo cobertura uniforme.
- Assentar as peças de chapim sobre a argamassa, garantindo que fiquem niveladas e alinhadas conforme o projeto.
- Deixar juntas de 5 a 10 mm entre as peças para permitir dilatação térmica, preenchendo-as posteriormente com material flexível (massa plástica ou silicone).
- Garantir um caimento adequado do chapim para o lado externo da platibanda, direcionando a água para fora da estrutura.
- Realizar o rejuntamento das juntas entre os chapins com argamassa adequada ou material flexível, conforme especificado em projeto.
- Proteger a instalação do chapim contra intempéries durante o período de cura da argamassa, que deve ser de no mínimo 72 horas.

5.7- VIDROS:

- Substituição dos vidros quebrados localizados nas esquadrias localizadas no WC e no vão da escada do 2º pavimento.
- Remover com cuidado os fragmentos de vidro quebrado. Utilizar ferramentas apropriadas para evitar danos às esquadrias e lesões.
- Inspecionar e limpar a esquadria de alumínio para remover resíduos e garantir uma superfície limpa para a instalação do novo vidro.
- Confirmar as dimensões do novo vidro para garantir que ele se encaixe corretamente na esquadria.
- Aplicar uma camada uniforme de selante ao redor da esquadria de alumínio, se necessário, para garantir vedação adequada.

- Colocar o vidro novo na esquadria, garantindo que esteja alinhado e devidamente ajustado.
- Se necessário, fixar o vidro na esquadria com perfis de borracha ou espuma e ajustar o selante para garantir uma vedação eficiente.
- Limpar o excesso de selante e garantir que a instalação esteja com acabamento profissional.

5.8- COBERTURA:

- A recuperação da cobertura inclui a substituição parcial das telhas, a troca da cumeeira, rufos e calhas, visando garantir a durabilidade e a funcionalidade da cobertura.

PROCEDIMENTOS DE RECUPERAÇÃO

- Realizar uma inspeção detalhada do telhado para identificar as telhas danificadas que necessitam de substituição, as condições da cumeeira, rufos e calhas.
- Retirar cuidadosamente as telhas identificadas como danificadas ou comprometidas.
- Substituir até 20% das telhas existentes com telhas novas de alumínio ondulado de 7 mm. As novas telhas devem ser instaladas de forma a garantir o alinhamento e a continuidade do padrão do telhado existente.
- Fixar as telhas novas conforme as recomendações do fabricante, utilizando parafusos auto brocantes com arruelas de vedação.
- Retirar a cumeeira existente, verificando a integridade da estrutura de suporte.
- Instalar a nova cumeeira de alumínio, garantindo vedação adequada e fixação segura.
- Retirar os rufos e calhas de chapa galvanizada existentes, inspecionando a estrutura de suporte.
- Instalar rufos e calhas novos de chapa galvanizada, respeitando as dimensões e inclinações necessárias para garantir o escoamento adequado da água.
- Aplicar selante em todas as junções para garantir a vedação contra infiltrações.
- Toda a execução do serviço, incluindo a substituição das telhas, deve ser acompanhada e aferida pela fiscalização, que determinará a quantidade exata de telhas a serem substituídas e verificará a conformidade da instalação dos novos componentes.

5.9- IMPERMEABILIZAÇÃO:

- Deverão ser impermeabilizados os seguintes elementos: terraço e subestação.
- As lajes deverão ser regularizadas com argamassa de cimento e areia traço 1:3 para aplicação de impermeabilização;
- As lajes serão impermeabilizadas com manta asfáltica, devendo receber proteção mecânica com argamassa de cimento e areia traço 1:4, e=2cm;
- Deverá ser executada ancoragem nas lajes de no mínimo 30cm;
- Deverão ser obedecidos os critérios básicos para execução dos serviços, conforme estabelecido no item Generalidades deste caderno, e cumpridas todas as normas da ABNT, pertinentes ao assunto, em especial a NBR 9574 Execução de impermeabilização.

5.10- REVESTIMENTOS:

- Todas as etapas devem ser acompanhadas pela fiscalização da obra, que verificará a conformidade

dos materiais e a execução dos serviços de acordo com as especificações técnicas e o projeto de arquitetura.

Execução de Forros no 2º e 3º Pavimentos

- Demolir o forro mineral (tipo pacote) nas áreas críticas do 2º e 3º pavimentos.
- Limpar a área após a demolição, removendo todos os resíduos e preparando a superfície para o novo forro.
- Instalar o forro utilizando suportes e perfis adequados para garantir a estabilidade e segurança da estrutura.
- Seguir as especificações do fabricante para espaçamento e fixação.
- Garantir que o novo forro tenha um acabamento uniforme e que esteja devidamente alinhado com as paredes e outras estruturas do ambiente.

5.11- PISOS

Piso Cerâmico do Terraço

- Limpar a superfície do terraço, removendo todos os resíduos e imperfeições que possam comprometer a regularização.
- Aplicar uma camada de argamassa para regularização, composta de cimento e areia, na proporção indicada no projeto ou conforme recomendação da fiscalização.
- Criar o caimento necessário para garantir o escoamento eficiente das águas pluviais em direção aos pontos de drenagem (ralos, calhas, etc.).
- Realizar a cura adequada da argamassa para evitar fissuras e garantir a resistência da superfície.
- Será executado cerâmica de especificação a ser indicada pela fiscalização da obra, adequada para uso externo e resistente a intempéries.
- Aplicar argamassa colante específica para áreas externas, garantindo a fixação adequada das peças cerâmicas.
- Assentar as cerâmicas com alinhamento e espaçamento uniformes, respeitando o caimento da superfície.
- Aplicar rejunte resistente à água e adequado para áreas externas, garantindo vedação nas juntas e durabilidade do revestimento.

Piso Vinílico

- Aplicar a cola ou adesivo recomendado pelo fabricante do piso vinílico, respeitando o tempo de cura antes do assentamento.
- Assentar as placas ou mantas de piso vinílico de forma uniforme, garantindo alinhamento e a ausência de bolhas ou ondulações.

5.12- PINTURAS GERAIS:

- Para cada esquema de pintura deverão ser utilizadas tintas de fundo e acabamento de um mesmo

fabricante.

- Todo material a ser utilizado na execução da pintura deverá ser de 1ª qualidade.
- As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.
- Após o lixamento e antes de qualquer demão de tinta, as superfícies deverão ser convenientemente limpas com escovas e panos secos.
- A poeira deverá ser totalmente eliminada da superfície, porém, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.
- As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas, para que a umidade não prejudique a aderência e nem cause a formação de bolhas, soltando a pintura.
- Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, observando-se um intervalo de 24 horas, no mínimo, entre demãos sucessivas, salvo quando indicado de outra forma.
- A Fiscalização deverá realizar inspeção e controle de qualidade das tintas especificadas, antes de sua aplicação.
- Durante a aplicação, as tintas deverão ser mantidas homogeneizadas com consistência uniforme.
- A mistura, homogeneização e aplicação da tinta deverão estar de acordo com as instruções do Fabricante. Todo serviço deverá ser efetuado de maneira esmerada, de modo que as superfícies acabadas fiquem isentas de escorrimientos, respingos, ondas, recobrimentos e marcas de pincel. A superfície acabada deverá apresentar, depois de pronta, textura completamente uniforme, tonalidade e brilho homogêneos.
- **Os tipos de pinturas devem as orientações da fiscalização da obra**

5.13- SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

- A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, ter condições de uso imediato; deverão apresentar funcionamento perfeito de todas as instalações, equipamentos e aparelhos, bem como as áreas externas deverão estar limpas e desentulhadas.

6.0- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Como já foi comentado anteriormente, em linhas gerais, farão parte integrante destas “especificações resumidas”, os projetos de arquitetura e os complementares, bem como o orçamento básico e o caderno de encargos da SOP/CIDADES.
- A fiscalização da obra ficará a cargo da Superintendência de Obras Públicas – SOP, através de um engenheiro legalmente habilitado para os serviços e com amplos direitos de “liberdade e ação”, na condução do desenrolar da obra, em epígrafe.
- A liberação as faturas correspondentes aos serviços efetivamente executados, dependerá sempre da aprovação da fiscalização da obra, através de boletins de medição.
- O desentulho deverá ser feito durante todo o decorrer da obra, assim se faça necessário, para que mantenha o canteiro, sempre limpo, apresentando boa aparência e condições mínimas de higiene.
- A construtora manterá um livro “Diário de Ocorrências”, onde serão anotados os registros diários,

recomendações e observações por parte da fiscalização e do engenheiro residente, representante da empreiteira, bem como as ocorrências e eventos que possam caracterizar o andamento dos trabalhos; o referido livro será fornecido pela SOP.

- Possível acréscimo de serviços, não previstos em orçamento, deverá ter prévia conhecimento e aprova da fiscalização.

Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.